

27/4  
100

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, situado na RUA RUI BARBOSA - PR, CNPJ 76.407.568/0001-93, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu PREFEITO SENHOR EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.067.024-4, inscrito no CPF sob n.º 540.036.289-34, e

**CONTRATADA:** DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 37.394.549/0001-18, localizada na RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, Nº 875, SALA 01, CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS - PR, CEP: 84.940-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por CHARLES JOSÉ DELLAI, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8082045454, inscrito no CPF sob n.º 002.548.440-06, residente na GLEBA BARRA SECA, FAZENDA BOM JESUS, Nº 33800, CASA, RURAL, TOMAZINA - PR, CEP: 84.935-000.

**OBJETO:** objeto do presente Contrato é a execução de RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 9.365,58 M<sup>2</sup>, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO:

- RUA PARANÁ (ENTRE RUA JACAREZINHO E RUA PRESIDENTE VARGAS)
- RUA 8 DE MARÇO (ENTRE RUA RUI BARBOSA E FINAL)
- RUA PRESIDENTE VARGAS (ENTRE RUA PARANÁ RUA RUI BARBOSA)

ÁREA PAVIMENTADA: 9.365,58 M<sup>2</sup>

COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 66/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

**VALOR:** R\$ 545.035,35 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta NATUREZA - 4.4.90.51.00.00, CONTA - 06071, FONTE - EA.000; NATUREZA - 4.4.90.51.00.00, CONTA - 06072, FONTE - 00.798.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 330 (trezentos e trinta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de JUNHO de 2022.

**FORO:** Comarca de ANDIRÁ, Estado do Paraná.

**BARRA DO JACARÉ - PR, 30 de JUNHO de 2022.**

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:4C089B52**

225  
MFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 05/07/2022. Edição 2554

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>